

Despacho do Diretor n.º 61/2026

**Coordenadores do MIM e da LCN  
Nomeação e Atribuições**

Considerando que o Conselho Científico, na sua reunião de 19 de maio de 2026, aprovou a proposta formal de criação da função de Coordenador do MIM e de Coordenador da LCN;

Considerando que são funções dos Coordenadores do MIM e da LCN coadjuvar os órgãos de governo nas suas atribuições;

Nomeio como Coordenador do Mestrado Integrado em Medicina, o Prof. Doutor Luis Mendes Pedro, e como Coordenadora da Licenciatura em Ciências da Nutrição, a Prof.<sup>a</sup> Doutora Catarina Sousa Guerreiro.

São atribuídas ao Coordenador do MIM e à Coordenadora da LCN as seguintes funções:

1. Gestão Pedagógica e Científica:

- Acompanhar a coordenação geral do curso, garantindo o cumprimento dos objetivos formativos e do perfil de competências do licenciado em Medicina e em Ciências da Nutrição;
- Acompanhar as reformas na estrutura curricular, plano de estudos e programas das unidades curriculares que forem propostas pelos órgãos competentes da Escola;
- Ser agente de promoção da qualidade e da inovação pedagógica e científica das atividades do curso;
- Liderar o processo de avaliação pela A3ES.

2. Qualidade e Melhoria Contínua:

- Acompanhar a recolha e análise dos mecanismos de feedback de estudantes, docentes e entidades externas;
- Monitorizar indicadores de desempenho incluindo taxas de sucesso, abandono e empregabilidade;
- Coordenar e colaborar na implementação de planos de melhoria na sequência de processos internos (ex.: Gabinete de Monitorização e Qualidade da FMUL) ou externos de avaliação (ex.: A3ES);
- Contribuir para o plano de atividades e relatório de atividades anual da instituição no caso de tal ser solicitado.

3. Corpo Docente:

- Analisar as propostas de recrutamento de novos docentes a submeter aos órgãos competentes, que não constituam re-contratação ou substituições de docentes convidados;
- Identificar necessidades de contratação ou reforço de docentes;
- Promover reuniões regulares com os "Coordenadores de Ano" em articulação com o Conselho Pedagógico, garantindo alinhamento pedagógico.

4. Estudantes:

- Apoiar a resolução de problemas pedagógicos em articulação com o Conselho Pedagógico;
- Apoiar iniciativas de integração, acompanhamento e orientação académica.

5. Gestão Académica:

- Garantir o cumprimento de prazos académicos e administrativos relevantes;
- Acompanhar a atualização anual das fichas de unidades curriculares;
- Apoiar os órgãos competentes na gestão de conflitos e questões disciplinares que envolvam estudantes ou docentes.

6. Articulação Institucional:

- Representar o curso perante os órgãos de governo da instituição (Conselho Pedagógico, Conselho Científico, Direção da Faculdade, ULisboa);
- Participar em reuniões e grupos de trabalho institucionais em que o MIM e a LCN estejam diretamente envolvidos.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Prof. Doutor João Eurico Cabral da Fonseca  
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)

Data certificada por assinatura digital qualificada

(English version)

Director's Order n. 61/2026  
Coordinators of the MIM and LCN  
Appointment and Duties

Whereas the Scientific Council, at its meeting of 19 May 2026, approved the formal proposal to create the positions of Coordinator of the MIM and Coordinator of the LCN;

Whereas the functions of the Coordinators of the MIM and the LCN include supporting the governing bodies in the performance of their duties;

I hereby appoint Professor Luís Mendes Pedro as Coordinator of the Integrated Master's Degree in Medicine, and Professor Catarina Sousa Guerreiro as Coordinator of the Bachelor's Degree in Nutritional Sciences.

The following duties are assigned to the MIM Coordinator and the LCN Coordinator:

1. Pedagogical and Scientific Management:
  - Monitor the overall coordination of the programme, ensuring compliance with the educational objectives and the competency profile of graduates in Medicine and in Nutritional Sciences;
  - Follow up on reforms to the curricular structure, study plan, and course unit syllabi proposed by the School's competent bodies;
  - Act as a driver for quality and pedagogical and scientific innovation in programme activities;
  - Lead the evaluation process conducted by A3ES.
2. Quality and Continuous Improvement:
  - Oversee the collection and analysis of feedback mechanisms from students, faculty, and external stakeholders;
  - Monitor performance indicators, including success rates, dropout rates, and employability;
  - Coordinate and collaborate in the implementation of improvement plans resulting from internal (e.g., FMUL Monitoring and Quality Office) or external evaluation processes (e.g., A3ES);
  - Contribute to the institution's annual activity plan and activity report when requested.
3. Academic Staff:
  - Review proposals for the recruitment of new academic staff to be submitted to the competent bodies, excluding reappointments or replacements of invited lecturers;
  - Identify staffing needs or requirements for reinforcement of academic staff;
  - Promote regular meetings with "Year Coordinators" in coordination with the Pedagogical Council, ensuring pedagogical alignment.
4. Students:
  - Support the resolution of pedagogical issues in coordination with the Pedagogical Council;
  - Support initiatives for student integration, monitoring, and academic guidance.
5. Academic Management:
  - Ensure compliance with relevant academic and administrative deadlines;
  - Oversee the annual updating of course unit records;
  - Support the competent bodies in managing conflicts and disciplinary matters involving students or faculty.
6. Institutional Liaison:
  - Represent the programme before the institution's governing bodies (Pedagogical Council, Scientific Council, Faculty Board, University of Lisbon);
  - Participate in institutional meetings and working groups in which the MIM and LCN are directly involved.

***[For all legal purposes, and in the event of any doubt, discrepancy or conflict of interpretation between language versions of this order, the original Portuguese-language version shall prevail as the authoritative text.]***